



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 011/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 022/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um grupo-gerador novo (primeiro uso), bem como a instalação, operação e manutenção do referido equipamento, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 10 de março de 2020:

- Valor mensal: R\$ 2.036,32 (dois mil e trinta e seis reais e trinta e dois centavos);
- Hora de funcionamento pelo acionamento do equipamento: R\$ 13,01 (treze reais e um centavo).

Percentual de reajuste: 3,8012416%.

Florianópolis, 20 de abril de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento